Processo nº 011/2022
Fls nº 159
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

A Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Nesta.

Senhora Secretária,

Á vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação por inexigibilidade, com base no artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, para a contratação da empresa A B X XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09, endereçada na Rua Guarás, QD.14, n° 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguir Lopes; Lojas 1; Ponta do Farol. São Luís-MA-CEP: 65077-460, para **Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de capacitação, destinados a 04 (quatro) servidores conforme a Lei nº 14.133/2021, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA**, no importe de R$ 13.160,00 (cento e treze mil reais).

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei de nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Esperantinópolis - MA, 18 de OUTUBRO de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente CPL
Portaria nº 005/2022